

PORTARIA Nº 101/2021

(Publicado em DOC TCE-MT de 21.6.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade Fiscal Titular do Contrato: Esther de Mello Menezes Fiscal Substituto do Contrato: Mara Cristina Ramos Bonjour Mendes	Contrato nº 12/2021 – Instituto Protege Escola Brasil Ltda - Ato de Inexigibilidade nº 05/2021	Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, da empresa Instituto Protege Escola Brasil LTDA., para treinamento/aperfeiçoamento on-line como curso do novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos, para os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, intitulado “A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, bem como palestra exclusiva do Professor Ulisses Jacoby Fernandes, totalizando a carga horária de 26 (vinte e seis) hora aula.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de junho
de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente